



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, PALCO PISO, PAINEL DE LED, TENDA, PRODUÇÃO TÉCNICA E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE DJS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE RÉVEILLON PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A Contratada deverá fornecer conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
01	<p>Estrutura de Som, Iluminação, Palco Piso, Painel de LED, Produção e Apresentações Artísticas de DJs (Contratação Integrada).</p> <p>A empresa deverá fornecer todos os equipamentos, profissionais, materiais e serviços necessários, incluindo montagem, operação, suporte, acionamento dos efeitos especiais e desmontagem.</p> <p>Item 1.1. Sistema de Som Profissional: Sistema Line Array completo; 16 caixas médias; 16 caixas de subgraves duplos; Racks potência PA (14.000 / 6.400 / 3.000 RMS); Rack potência monitor (35.000 RMS); 04 monitores Clair Brothers; Console digital LS9; 03 microfones sem fio Sennheiser; Backline completo (microfones, cabos, energia); Sistema de fones 08 vias.</p> <p>Item 1.2. Sistema de Iluminação Profissional: Painel de LED P3 outdoor com 24 placas (6x2 m); 80 metros de treliça de alumínio; 12 moving beams 14R com borda LED; 18 refletores PAR LED 3W; 08 COBs; Mesa de iluminação MA Command Wing com telas; 02 Minibruts; Máquina de fumaça e ventilador; Cortina preta para fundo de palco; Notebook operacional.</p> <p>Item 1.3. Palco Piso: Estrutura de palco piso medindo 6 x 4 metros, nivelado e seguro para apresentações.</p> <p>Item 1.4. Painel de LED: Painel P3 ou superior, medindo 4 x 2 m; Estrutura metálica reforçada; Processador e notebook dedicados.</p> <p>Item 1.5. Apresentações Artísticas de DJs:</p>	01 serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78

	<p>A empresa contratada deverá realizar a contratação, pagamento e gestão artística dos DJs, desde que possua CNAE adequado (artístico/cultural/entretenimento).</p> <p>1.5.1 – DJ Principal Apresentação de DJ profissional regional, com balé coreográfico e produção completa; Duração mínima: 3 horas; Repertório adequado ao Réveillon e interação com o público; Efeitos especiais operados pela equipe da contratada:</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 Gerbs de 15 segundos• 6 Gerbs de 1 segundo• 8 Micromines• 6 canhões de papel picado• 6 canhões de serpentina• 1 bazuka de CO₂ (6 kg de carga)• Bateria de fogos simples (15s) para abertura do show <p>1.5.2 - DJ local ou regional Duração mínima: 1 hora; Repertório diversificado voltado à celebração; Operado pela mesma estrutura técnica (som/iluminação).</p>	
02	Tendas 01 tenda 10 x 10 m (cobertura para palco e área técnica); 01 tenda 5 x 5 m, fechada em todas as laterais, para camarim; Ambas em estrutura metálica reforçada com cobertura resistente.	01 locação

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Réveillon municipal é um evento tradicional que reúne grande público e integra o calendário cultural do município, proporcionando lazer, cultura, convivência social e estímulo ao turismo local. A realização do evento demanda infraestrutura profissional, equipamentos de alta qualidade e mão de obra técnica especializada, garantindo segurança, organização e um espetáculo compatível com a relevância da celebração.

Para atender adequadamente às expectativas da população e às condições técnicas necessárias, é fundamental que a estrutura de som, iluminação, painel de LED, palco piso e efeitos especiais seja fornecida de forma integrada com a apresentação artística dos DJs. A performance musical e coreográfica dos DJs necessita de plena compatibilidade entre equipamentos, efeitos, acionamentos remotos, sincronização de luz e som e segurança operacional, o que inviabiliza contratações fragmentadas.

A escolha de uma única empresa responsável por toda a produção técnica e artística assegura:

- compatibilidade total entre os equipamentos utilizados;
- responsabilidade única pela execução e operação;
- melhor controle e fiscalização do contrato;
- redução de riscos operacionais e falhas técnicas;
- padronização estética e sonora do evento;
- eficiência logística e menor custo global;
- atendimento adequado às normas de segurança aplicáveis a eventos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78

Além disso, a contratação centralizada permite que a mesma empresa seja responsável pelo pagamento dos DJs, desde que possua CNAE compatível com serviços artísticos, culturais e de entretenimento, atendendo às exigências legais.

Assim, a contratação é necessária e essencial para proporcionar à população um evento seguro, organizado, de alto padrão técnico e com qualidade compatível com as festividades de Ano Novo.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação será conforme Relatório de Cotação elaborado pelo Setor de Compras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Termo de Referência, além dos requisitos constantes neste, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. A empresa contratada deverá iniciar a prestação de serviço, no prazo máximo de até 7(sete) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação do objeto mediante apresentação da Nota de Empenho.

4.1.2. A prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.1.3. A (s) empresa (s) deverá (ã) o apresentar toda a documentação necessária à habilitação prevista na Lei 14.133/21:

4.1.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cédula de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento equivalente do representante legal da empresa que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional do representante da empresa;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

4.1.1.1. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78

- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d.1. No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- g) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas
- h) Alvará de Localização ou Alvará de Funcionamento;

4.1.1.2. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - I.Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - II.As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - III.Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - IV.Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- c) Declaração de faturamento assinada pelo representante legal e contador, especificando o faturamento bruto anual da empresa dos 2 (dois) últimos exercícios (empresas optantes do Simples Nacional);
- d) Declaração DASN-SIMEI.

- 4.1.1.2.1. As empresas deverão verificar seu enquadramento fiscal para fins de entrega dos documentos acima supracitados

4.1.1.3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por órgãos públicos ou empresas privadas;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.São obrigações da contratante:
- 5.2.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 5.3.Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78

5.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Se fornecimento de produtos, os itens, objetos ou materiais fornecidos, constar na nota fiscal as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.4. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários estimados para a contratação será conforme Declaração de Dotação elaborado pelo Setor de Contabilidade.

Cabrália Paulista -SP, 18 de novembro de 2025

Mauro Sergio Leal

Responsável pela Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2025

Apresentamos nossa proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, PALCO PISO, PAINEL DE LED, TENDA, PRODUÇÃO TÉCNICA E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE DJS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE RÉVEILLON PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025**, objeto da dispensa licitação 067/2025, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo termo de referência e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ: xx.xxx.xxx/000x-xx			
REPRESENTANTE:		CARGO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE:		CPF:	xxx.XXX.XXX-XX
ENDEREÇO		TELEFONE:	(xx) XXXXX-XXXX
AGÊNCIA: xx.XXX-X	Nº DA CONTA BANCÁRIA: xx.XXX-X		

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR BRUTO
01	<i>Estrutura de Som, Iluminação, Palco Piso, Painel de LED, Produção e Apresentações Artísticas de DJs (Contratação Integrada):</i>		R\$ XX.XXX,XX
	Item 1.1. Sistema de Som Profissional:	R\$ XX.XXX,XX	
	Item 1.2. Sistema de Iluminação Profissional:	R\$ XX.XXX,XX	
	Item 1.3. Palco Piso:	R\$ XX.XXX,XX	
	Item 1.4. Painel de LED:	R\$ XX.XXX,XX	
	Item 1.5. Apresentações Artísticas de DJs:	R\$ XX.XXX,XX	
02	<i>Locação de Tendas</i> 01 tenda 10 x 10 m (cobertura para palco e área técnica); 01 tenda 5 x 5 m, fechada em todas as laterais, para camarim;	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
TOTAL		R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do envio da proposta.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
CNPJ : 46.137.469/0001-78

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação:		03304/25	Data:	18/11/2025	Abertura:	08/12/2025	Encerramento:	08/12/2025
Item	Código	Descrição			Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio	
1	027.004.034	SVC - LOCAÇÃO DE TENDA			1	4.450,83	4.450,83	
2	027.049.061	ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO PISO, PAINEL DE LED, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE DJS (CONTRATAÇÃO INTEGRADA).			1	28.324,73	28.324,73	
TOTAL					2	32.775,56	32.775,56	



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação profissional, palco piso, painel de LED, tenda, produção técnica e apresentações artísticas de DJs, necessários para a realização da festividade de Réveillon promovida pela Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista no dia 31 de dezembro de 2025.

A contratação deverá ocorrer de forma integrada, contemplando equipe técnica, montagem, operação, desmontagem, produção artística e efeitos especiais durante todo o evento.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação será definida conforme manifestação da Agente de Contratação e da Comissão de Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se a natureza técnica, artística e operacional dos serviços.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização do Réveillon municipal é um evento tradicional que reúne grande número de munícipes e visitantes, promovendo lazer, cultura, turismo e integração social. Para que o evento ocorra com qualidade, segurança e organização, é indispensável a contratação de empresa especializada capaz de fornecer estrutura técnica completa e profissionais qualificados.

A festividade requer:

- som profissional compatível com eventos de grande porte;
- iluminação cênica e de efeitos;
- painel de LED de alta definição;
- palco piso seguro e adequado;
- tenda para proteção de equipamentos e camarim;
- equipe de operação técnica;
- produção visual e efeitos especiais sincronizados;
- apresentações de DJs, incluindo DJ principal e DJ local/regional.

Por envolver interação direta entre estrutura técnica e performance artística, a contratação deve ocorrer de modo integrado, garantindo:

- compatibilidade entre equipamentos e sistemas;



- segurança na operação dos efeitos especiais;
- fluidez no espetáculo;
- responsabilidade única sobre toda a produção;
- redução de riscos operacionais e de falhas técnicas;
- melhor fiscalização e gestão contratual.

Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar um evento organizado, seguro e de qualidade, atendendo às expectativas da população e às finalidades culturais e sociais do município.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Cabrália Paulista, como demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer para execução das festividades de final de ano de 2025.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Os quantitativos para atendimento do evento são os definidos na DFD, compreendendo:

- Sistema completo de som profissional (Line Array, subgraves, monitores, console digital, microfones e backline);
- Sistema completo de iluminação cênica e de efeitos;
- Painel de LED P3 outdoor com estrutura;
- Palco piso medindo 6x4 m;
- Tenda 10x10 m para cobertura técnica;
- Tenda 5x5 m fechada para camarim;
- Efeitos especiais (gerbs, micromines, papel picado, serpentina, CO₂, fogos simples);
- Apresentações de dois DJs (DJ principal + DJ local/regional).

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado será definido com base em Relatório de Cotação elaborado pelo Setor de Compras, considerando preços praticados no mercado regional e nacional para serviços de grande porte na área de eventos, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conformidade legal

A empresa contratada deverá possuir CNAE compatível com atividades artísticas, culturais, de entretenimento e produção de eventos, de modo a viabilizar legalmente o pagamento dos DJs.



Requisitos técnicos

- Fornecimento de todos os equipamentos especificados na DFD;
- Montagem, operação e desmontagem completas;
- Equipe técnica qualificada para áudio, iluminação, painel de LED e efeitos especiais;
- Equipamentos profissionais em perfeito funcionamento;
- Linha de energia segura e compatível com a carga total dos equipamentos.

Requisitos artísticos

- Contratação e pagamento do DJ principal e do DJ local/regional pela própria empresa contratada;
- Garantia de apresentação mínima de 3 horas para o DJ principal e 1 hora para o DJ local;
- Disponibilização dos efeitos especiais descritos no item 1.5 da DFD.

Obrigações da contratada

- Cumprir rigorosamente os horários definidos pela Secretaria;
- Manter equipe de prontidão durante todo o evento;
- Garantir substituição imediata de equipamentos que apresentarem falhas;
- Operar efeitos especiais conforme normas de segurança.

Obrigações do contratante

- Fiscalizar a execução;
- Informar alterações de programação com antecedência razoável;
- Atuar nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CAPACIDADE DE ENTREGA

A empresa deverá comprovar capacidade técnica e operacional compatível com eventos de grande porte, mediante apresentação de:

- atestado(s) de capacidade técnica;
- demonstração de estrutura operacional compatível com o evento;
- equipe técnica profissional qualificada.

A entrega e execução dos serviços são de responsabilidade integral da contratada, devendo ser cumpridos exatamente os prazos e especificações estabelecidos pela Secretaria.

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



O objeto não deverá ser parcelado, pois:

- envolve integração total entre som, iluminação, painel de LED, palco e apresentações de DJs;
- requer unificação técnica para compatibilidade e sincronização dos sistemas;
- a operação dos efeitos especiais depende da coordenação direta da equipe técnica da empresa contratada;
- a contratação descentralizada geraria riscos significativos de falhas, incompatibilidades e ausência de responsabilidade unitária;
- prejudicaria a eficiência, segurança e organização do evento.

Assim, a contratação deverá ocorrer de maneira única e integrada, garantindo eficiência técnica e operacional.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Realizar o Réveillon municipal com segurança, qualidade e alto padrão técnico;
- Proporcionar experiência artística completa ao público;
- Garantir estrutura sonora e visual adequada à dimensão do evento;
- Assegurar operação profissional e integrada entre som, luz, painel e efeitos;
- Promover cultura, lazer e turismo;
- Valorizar artistas locais e regionais;
- Cumprir o compromisso da Administração com eventos públicos de qualidade.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços será realizado por meio de:

- consultas a fornecedores especializados em grandes eventos;
- pesquisas no SisCotação;
- análise de valores praticados por empresas de som, iluminação, palco e DJs de porte similar.

Os preços levantados subsidiarão o cálculo da estimativa de custo conforme a legislação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais eficiente e segura para atender à necessidade é a contratação de empresa única para fornecer e operar toda a estrutura e conduzir as apresentações musicais, garantindo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78

- 
- 
- integração completa entre sistemas de som, luz e efeitos;
 - equipe técnica responsável por todos os aspectos do espetáculo;
 - sincronização de efeitos especiais com a performance musical;
 - padronização estética e operacional;
 - gestão centralizada e fiscalização facilitada;
 - redução de riscos técnicos, artísticos e de segurança;
 - atendimento pleno às exigências do evento.

Foram consideradas alternativas, como contratações fragmentadas, mas foram descartadas por apresentarem riscos de incompatibilidade técnica, insegurança operacional, falta de unidade artística e maior necessidade de gestão contratual.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável, necessária e adequada ao interesse público. Este Estudo Técnico Preliminar fundamenta a elaboração do Termo de Referência, garantindo:

- transparência;
- planejamento adequado;
- segurança técnica e operacional;
- aderência à legislação vigente.

Cabralia Paulista, 10 de outubro de 2025.

Mauro Sergio Leal

Responsável pela Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer